



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**ATO TRT GP N. 111/2018**

João Pessoa, 17 de abril de 2018

**O DESEMBARGADOR VICE PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e, ainda, de acordo com o protocolo N 5360/2018,

### **RESOLVE**

**I - Homologar** o pagamento de **2,5 (duas e meia)** diárias, ao Juiz do Trabalho Substituto, **CLÓVIS RODRIGUES BARBOSA** (matrícula n. 101.219.047), em virtude do seu deslocamento no dia **15.04.2018**, desta Capital à cidade de Campina Grande/PB, para realizar as audiências da 5ª Vara do Trabalho da referida cidade, no período de **16 a 17.04.2018**, conforme **ATO TRT SCR N. 032/2018**.

O deslocamento dar-se-á em dia anterior, em virtude do horário de início e término das audiências.

**II - Autorizar**, ainda, o pagamento da indenização de transporte, nos termos do artigo 23, da RA n. 70/2015, a ser liquidado pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

**WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO**  
Desembargador Vice-Presidente e Corregedor  
no exercício da Presidência